



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e o Ofício nº 8/2025 – CCDI, cujo protocolo é 23091.007218/2025-65, de 26 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha suplementar dos membros docentes do Colegiado do Curso de Direito, *Campus* Mossoró, composta pelos seguintes servidores:

- I - Rodrigo Ribeiro Vitor (Presidente);
- II - Ana Maria Bezerra Lucas; e
- III - Rogerio da Silva e Souza.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE